

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2008**  
**(Do Sr. Paulo Teixeira)**

Requer informações ao Sr. Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil acerca do desempenho da indústria de cartões de pagamento no que tange aos aspectos de eficiência, da cooperação em infra-estrutura, da competição nos serviços e da inovação no desenvolvimento de produtos

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao acompanhamento, por parte do Banco Central do Brasil, do desempenho da indústria de cartões de pagamento no que tange aos aspectos de eficiência, da cooperação em infra-estrutura, da competição nos serviços e da inovação no desenvolvimento de produtos. Adicionalmente, com relação a possível aplicação de medidas estruturais, objetivando a solução das falhas de mercado, desde que estas tenham sido identificadas.

## JUSTIFICAÇÃO

A indústria de cartões de pagamentos, sejam eles de crédito ou de débito, tem crescido de forma acentuada no País. Apesar disso, os usuários e os lojistas, as pontas servidas por este sistema, têm sofrido perdas financeiras, ao pagarem, os primeiros, altos custos pelas anuidades cobradas e, os segundos, pelo desconto aplicado no valor das vendas liquidadas com cartão.

Preocupados com ambos agentes econômicos mencionados no parágrafo anterior, mas, detendo-nos no caso dos descontos dos lojistas, que afeta igualmente cliente e comerciante, gostaríamos de propor medidas mais efetivas no combate a esses abusos.

Em 11 de abril de 2006, o Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique de Campos Meirelles, editou a Diretiva 1/2006, que “divulga opinião do Banco Central a respeito da indústria de cartões de pagamento”. Nesse documento, além de uma descrição competente do processo econômico que rege a indústria dos cartões de pagamentos, há clara menção ao acompanhamento que seria realizado por aquele órgão, no sentido de, caso fosse verificado alguma situação abusiva, as medidas cabíveis seriam adotadas.

Diante desse compromisso firmado, e com o objetivo de que possamos ajudar na proposição legislativa que vier a ser necessária, entendemos prudente solicitar ao Banco Central do Brasil que se posicione com relação ao atual estado desta forma de pagamento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Deputado **PAULO TEIXEIRA**